

#### **PEROXIULTRA DAD-T**

#### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: PEROXIULTRA DAD-T

Outros meios de identificação:

**UFI:** P68T-SCT3-VR03-V1WJ

## 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Produto de limpeza. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

## 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Mistolin Profissional, SA Rua Principal, 172 – 1°D

3840-326 Ponte de Vagos - Aveiro - Portugal

Tel.: +351 234 799 120 info@mistolinpro.com

1.4 Número de telefone de emergência: 800 250 250

# SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura:

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315

#### 2.2 Elementos do rótulo:

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

#### Perigo



#### Advertências de perigo:

H315 - Provoca irritação cutânea.

H318 - Provoca lesões oculares graves.

#### Recomendações de prudência:

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.

P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.

P332+P313: Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.

# Substâncias que contribuem para a classificação

Alcool C11-C13 ramificado etoxilado; Peróxido de hidrogénio em solução; Cloreto de didecildimetilamonio

**UFI:** P68T-SCT3-VR03-V1WJ **Rotulagem do conteúdo:** 

| Componentes                                 | Intervalo de concentração |
|---|---------------------------|
| Tensoactivos não iónicos                    | 5 <= % (p/p) < 15         |
| Agentes de branqueamento à base de oxigénio | 5 <= % (p/p) < 15         |
| Fosfonatos                                  | % (p/p) < 5               |

Agentes conservantes: Cloreto de didecildimetilamonio (DIDECYLDIMONIUM CHLORIDE).

#### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **PEROXIULTRA DAD-T**

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

#### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

#### 3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura aquosa à base de produtos químicos para produtos de limpeza

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

|  | Identificação                     |  | Nome químico/classificação   |           |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------|--|--|-----------|--|--|--|--|
| CAS:   | 68439-54-3                        | Alcool C11-C13 ramit                             | <b>ficado etoxilado</b> 1 Auto-classificada  |           |  |  |  |  |
| EC: Não aplicável<br>Index: Não aplicável<br>REACH: Não aplicável        | Não aplicável                     | Regulamento 1272/2008                            | Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo  | 5 - <15 % |  |  |  |  |
| CAS: 7722-84-1   |                                   | Peróxido de hidrogén                             | nio em solução <sup>1</sup> Auto-classificada  |           |  |  |  |  |
| EC: 231-765-0<br>Index: 008-003-00-9<br>REACH: 01-2119485845-22-<br>XXXX | 008-003-00-9<br>01-2119485845-22- | Regulamento 1272/2008                            | Acute Tox. 4: H302+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Ox. Liq. 1:<br>H271; Skin Corr. 1A: H314; STOT SE 3: H335 - Perigo | 5 - <15 % |  |  |  |  |
| CAS:   | 7173-51-5                         | Cloreto de didecildim                            | netilamonio ¹ ATP CLP00  |           |  |  |  |  |
| EC: 230-525-2<br>Index: 612-131-00-6<br>REACH: 01-2119945987-15-<br>XXXX | Regulamento 1272/2008             | Acute Tox. 4: H302; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo | 1 - <5 %   |           |  |  |  |  |

<sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

#### Outras informações:

|                          | Identificação |         | Factor-M |
|--------------------------|---------------|---------|----------|
| Cloreto de didecildimeti | lamonio       | Agudo   | 10       |
| CAS: 7173-51-5           | EC: 230-525-2 | Crónica | 10       |

| Identificação                     | Limite de concentração específico      |
|-----------------------------------|--|
| Peróxido de hidrogénio em solução | % (p/p) >=70: Ox. Lig. 1 - H271        |
| CAS: 7722-84-1                    | 50<= % (p/p) <70: Ox. Lig. 2 - H272    |
| EC: 231-765-0                     | % (p/p) >=70: Skin Corr. 1A - H314     |
|                                   | 50<= % (p/p) <70: Skin Corr. 1B - H314 |
|                                   | 35<= % (p/p) <50: Skin Irrit. 2 - H315 |
|                                   | % (p/p) >=8: Eye Dam. 1 - H318         |
|                                   | 5<= % (p/p) <8: Eye Irrit. 2 - H319    |
|                                   | % (p/p) >=35: STOT SE 3 - H335         |
|                                   | % (p/p) >=63: Aquatic Chronic 3 - H412 |

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

# SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

## Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

## Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

#### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.



#### PEROXIULTRA DAD-T

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

# SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção:

#### Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. Utilizar preferencialmente agua.

#### Meios de extinção inadequados:

Não relevante

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

## Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

# SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

# 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

# Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

## 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

# SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

# 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Página 3/12



#### **PEROXIULTRA DAD-T**

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

# 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 35 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

# 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

#### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

#### NP 1796:2014:

| Identificação                     | Valores limite ambientais |       |  |
|-----------------------------------|---------------------------|-------|--|
| Peróxido de hidrogénio em solução | VLE-MP                    | 1 ppm |  |
| CAS: 7722-84-1                    | VLE-CD                    |       |  |

# **DNEL (Trabalhadores):**

|                                   |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|-----------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| Identificação                     |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Peróxido de hidrogénio em solução | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
| CAS: 7722-84-1                    | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
| EC: 231-765-0                     | Inalação | Não relevante   | 3 mg/m³       | Não relevante   | 1,4 mg/m³     |

# DNEL (População):

|                                   |          | Curta exposição |                        | Longa exposição |                        |
|-----------------------------------|----------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| Identificação                     |          | Sistémica       | Locais                 | Sistémica       | Locais                 |
| Peróxido de hidrogénio em solução | Oral     | Não relevante   | Não relevante          | Não relevante   | Não relevante          |
| CAS: 7722-84-1                    | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante          | Não relevante   | Não relevante          |
| EC: 231-765-0                     | Inalação | Não relevante   | 1,93 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante   | 0,21 mg/m <sup>3</sup> |

# PNEC:

| Identificação                     |               |               |                           |              |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------|
| Peróxido de hidrogénio em solução | STP           | 4,66 mg/L     | Água doce                 | 0,013 mg/L   |
| CAS: 7722-84-1                    | Solo          | 0,002 mg/kg   | Água marinha              | 0,013 mg/L   |
| EC: 231-765-0                     | Intermitentes | 0,014 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 0,047 mg/kg  |
|                                   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,047 mg/kg  |
| Cloreto de didecildimetilamonio   | STP           | 0,14 mg/L     | Água doce                 | 0,0011 mg/L  |
| CAS: 7173-51-5                    | Solo          | 1,4 mg/kg     | Água marinha              | 0,00011 mg/L |
| EC: 230-525-2                     | Intermitentes | 0,00021 mg/L  | Sedimentos (Água doce)    | 61,86 mg/kg  |
|                                   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 6,186 mg/kg  |

# 8.2 Controlo da exposição:



#### PEROXIULTRA DAD-T

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                     | PPE   | Marcação | Normas ECN        | Observações  |
|--------------------------------|---|----------|-------------------|--|
| Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química<br>(Material: Butilo, Tempo de<br>penetração: > 480 min,<br>Espessura: 0,7 mm) |          | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de<br>deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                       | PPE   | Marcação | Normas ECN                      | Observações  |
|----------------------------------|---|----------|---------------------------------|--|
| Protecção obrigatória<br>da cara | Óculos panorâmicos contra<br>salpicos/projeções | CATII    | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente<br>de acordo com as instruções do fabricante.<br>Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de<br>salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE                                     | Marcação | Normas ECN        | Observações  |
|------------|---|----------|-------------------|--|
|            | Roupa de trabalho                       | CATI     |                   | Substituir perante qualquer indício de deterioração.<br>Para períodos de exposição prolongados ao produto<br>por utilizadores profissionais/industriais é<br>recomendável CE III, de acordo com as normas EN<br>ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO<br>13688:2013, EN 464:1995 |
|            | Calçado de trabalho anti-<br>derrapante | CATII    | EN ISO 20347:2012 | Substituir perante qualquer indício de deterioração.<br>Para períodos de exposição prolongados ao produto<br>por utilizadores profissionais/industriais é<br>recomendável CE III, de acordo com as normas EN<br>ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007                                   |

# F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Medida de emergência Normas                     |                   | Normas   |
|----------------------|---|-------------------|--|
| •                    | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <b>-</b> ∰        | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |
| Duche de segurança   |   | Lavagem dos olhos |  |

# Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

# Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 15,46 % peso Densidade de C.O.V. a 20 °C: Não relevante

Número de carbonos médio: 2,03

Peso molecular médio: 46,52 g/mol

Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8)

#### - CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Página 5/12



#### PEROXIULTRA DAD-T

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.

Aspecto: Cristalino

Cor: Incolor

Odor: Característico

Limiar olfativo: Não relevante \*

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 97 °C Pressão de vapor a 20 °C: 2600 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 13420,72 Pa (13,42 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante \*

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: Não relevante \*

Densidade relativa a 20 °C: 0,98 - 1

Viscosidade dinâmica a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Não relevante \*

Não relevante \*

pH: 3,5 - 4,5

Densidade do vapor a 20 °C:

Não relevante \*

Coeficiente de partição n-octanol/água:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

Propriedade de solubilidade:

Não relevante \*

Não relevante \*

Ponto de fusão/ponto de congelação:

Não relevante \*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 °C)

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante \*

Temperatura de auto-ignição: 399 °C

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

#### 9.2 Outras informações:

# Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Corrosivos para os metais:

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de

Não relevante \*

Não relevante \*

Não relevante \*

componentes inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8) **Página 6/12** 



#### PEROXIULTRA DAD-T

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Índice de refracção: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

# SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Água Matérias comburentes Matérias combustíveis |           | Outros                         |
|----------------------|---------------|---|-----------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Precaução                                       | Precaução | Evitar alcalis ou bases fortes |

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

# 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

# Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
  - Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: propan-2-ol (3); Peróxido de hidrogénio em solução (3); etanol (1)
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8) **Página 7/12** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **PEROXIULTRA DAD-T**

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### **Outras informações:**

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação                       | Тох           | icidade aguda | Género   |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------|
| Peróxido de hidrogénio em solução   | DL50 oral     | 1193 mg/kg    | Ratazana |
| CAS: 7722-84-1                      | DL50 cutânea  | 4060 mg/kg    | Ratazana |
| EC: 231-765-0                       | CL50 inalação | 11 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Alcool C11-C13 ramificado etoxilado | DL50 oral     | 500 mg/kg     | Ratazana |
| CAS: 68439-54-3                     | DL50 cutânea  | Não relevante |          |
| EC: Não aplicável                   | CL50 inalação | Não relevante |          |
| Cloreto de didecildimetilamonio     | DL50 oral     | 500 mg/kg     | Ratazana |
| CAS: 7173-51-5                      | DL50 cutânea  | Não relevante |          |
| EC: 230-525-2                       | CL50 inalação | Não relevante |          |

# 11.2 Informações sobre outros perigos:

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

# **Outras informações**

Não relevante

# SECCÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\*

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

#### 12.1 Toxicidade:

## Toxicidade aguda:

| Identificação                     | Concentração |                  | Espécie             | Género    |
|-----------------------------------|--------------|------------------|---------------------|-----------|
| Peróxido de hidrogénio em solução | CL50         | 16,4 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe     |
| CAS: 7722-84-1                    | EC50         | 7,7 mg/L (24 h)  | Daphnia magna       | Crustáceo |
| EC: 231-765-0                     | EC50         | 2,5 mg/L (72 h)  | Chlorella vulgaris  | Alga      |

#### Toxicidade a longo prazo:

| Identificação                   | Concentração |               | Espécie       | Género    |
|---------------------------------|--------------|---------------|---------------|-----------|
| Cloreto de didecildimetilamonio | NOEC         | Não relevante |               |           |
| CAS: 7173-51-5 EC: 230-525-2    | NOEC         | 0,021 mg/L    | Daphnia magna | Crustáceo |

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8) **Página 8/12** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### PEROXIULTRA DAD-T

# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

#### 12.2 Persistência e degradabilidade:

#### Informação específica das substâncias:

| Identificação                   | Degradabilidade |               | Biodegradabilidade |          |
|---------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------|
| Cloreto de didecildimetilamonio | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L |
| CAS: 7173-51-5                  | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias  |
| EC: 230-525-2                   | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 0 %      |

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

#### Informação específica das substâncias:

| Identificação                   | Potencial de bioacumulação |          |
|---------------------------------|----------------------------|----------|
| Cloreto de didecildimetilamonio | BCF                        | 81       |
| CAS: 7173-51-5                  | Log POW                    | 4,66     |
| EC: 230-525-2                   | Potencial                  | Moderado |

#### 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação                     | Absorção/dessorção |               | Volatilidade |                  |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|--------------|------------------|
| Peróxido de hidrogénio em solução | Koc                | Não relevante | Henry        | 7,5E-4 Pa·m³/mol |
| CAS: 7722-84-1                    | Conclusão          | Não relevante | Solo seco    | Não              |
| EC: 231-765-0                     | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Não              |
| Cloreto de didecildimetilamonio   | Koc                | 440000        | Henry        | Não relevante    |
| CAS: 7173-51-5                    | Conclusão          | Imóvel        | Solo seco    | Não relevante    |
| EC: 230-525-2                     | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Não relevante    |

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

# 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição                                  | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014) |
|-----------|--|--|
| 20 01 29* | detergentes contendo substâncias perigosas | Perigoso   |

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

**HP8 Corrosivo** 

# Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

# Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

# SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8) **Página 9/12** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### PEROXIULTRA DAD-T

#### SECCÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

## 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Cloreto de didecildimetilamonio.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Peróxido de hidrogénio em solução (Tipo de produtos 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12) ; Cloreto de didecildimetilamonio (Tipo de produtos 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Contém Cloreto de didecildimetilamonio

#### Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensioactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

## Rotulagem do conteúdo:

| Componentes                                 | Intervalo de concentração |
|---|---------------------------|
| Tensoactivos não iónicos                    | 5 <= % (p/p) < 15         |
| Agentes de branqueamento à base de oxigénio | 5 <= % (p/p) < 15         |
| Fosfonatos                                  | % (p/p) < 5               |

Agentes conservantes: Cloreto de didecildimetilamonio (DIDECYLDIMONIUM CHLORIDE).

#### Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

# Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Peróxido de hidrogénio em solução. Produto sob cumprimento do artigo 9. Contudo, excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em preparações tão complexas que a extração de precursores de explosivos seria extremamente difícil do ponto de vista técnico.

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

# Outras legislações:

# MISTOLIN Pro

# Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

#### PEROXIULTRA DAD-T

# SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

## 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

# Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

# Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

· Substâncias acrescentadas

Peróxido de hidrogénio em solução (7722-84-1)

· Substâncias retiradas

Peróxido de hidrogénio em solução (7722-84-1)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

· Substâncias acrescentadas

Peróxido de hidrogénio em solução (7722-84-1)

· Substâncias retiradas

Peróxido de hidrogénio em solução (7722-84-1)

## Textos das frases contempladas na seção 2:

H318: Provoca lesões oculares graves.

H315: Provoca irritação cutânea.

## Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE 
Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8) 

Página 11/12



#### PEROXIULTRA DAD-T

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Ox. Liq. 1: H271 - Risco de incendio ou de explosão, muito comburente. Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

# Procedimento de classificação:

Eye Dam. 1: Método de cálculo Skin Irrit. 2: Método de cálculo

# Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

#### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Équipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

#### **Outras informações:**

CONSULTAR: Ficha genérica de informação sobre exposição para produtos de conservação e limpeza de uso Profissional (GEIS) em: https://www.dropbox.com/s/oy4bezy3znhgfl1/AISE%20GEIS.8a.1.a.v1\_PT.pdf?dl=0

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos dai resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar sufficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Emissão: 14/11/2012 Revisão: 04/11/2022 Versão: 9 (substitui 8) **Página 12/12**